



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06.200.745/0001-80



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Carlos Alberto Costa da Luz; José Eduardo Sarmento Pires de Sá; José Arlindo Silva Sousa.



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Pinheiro enfrenta a deficiência na prestação de serviços jurídicos relacionados ao controle externo, em razão da falta de pessoal qualificado no quadro de servidores para a execução desse serviço, em atendimento às demandas legais da administração pública.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pinheiro reconhece a necessidade premente de fortalecer a prestação de serviços jurídicos relacionados ao controle externo. Atualmente, a deficiência nesse setor é notável devido à insuficiência de pessoal qualificado no quadro de servidores públicos, o que compromete a eficácia no atendimento às demandas legais da administração pública. Essa situação resulta em impedimentos para a aplicação adequada dos normativos legais, diretrizes e orientações do Tribunal de Contas, prejudicando a transparência e a responsabilidade fiscal necessárias à boa governança.

A falta de equipe especializada tem gerado um acúmulo de atividades e a dificuldade em elaborar pareceres legais, análise de contas e acompanhamento de processos administrativos. Em consequência, a administração municipal enfrenta riscos elevados de não conformidade com as obrigações legais, o que pode acarretar sanções e comprometer a gestão pública. A ausência de suporte técnico adequado também limita a capacidade da prefeitura em tomar decisões informadas e estratégicas na execução de políticas públicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 2912225
Folhas 04
Rubrica

Sob a perspectiva do interesse público, a regularização e aprimoramento dos serviços jurídicos são essenciais para garantir a efetividade das ações governamentais e a correta utilização dos recursos públicos. A protelação na resolução dessas questões pode gerar consequências negativas nas esferas social e econômica, afetando diretamente os cidadãos de Pinheiro.

Portanto, é imprescindível um plano de ação que contemple a formalização de meios para suprir essa lacuna no quadro de servidores, visando à contratação de serviços profissionais especializados que ofereçam suporte continuado e contribuam para a integridade e eficiência da gestão pública. A solução para essa demanda se alinha com os princípios da eficiência e transparência, fundamentais para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Tais necessidades abrangem não somente a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e as subsecretarias a esta vinculadas, mas também a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, de forma que a definição da solução consistirá na integral satisfação de tais necessidades perante as unidades administrativas visando o perfeito atendimento às determinações legais.



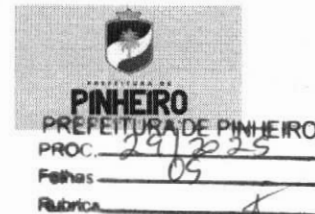
REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pinheiro necessita contratar serviços jurídicos especializados em controle externo para suprir a carência de pessoal qualificado em seu quadro de servidores. A contratação visa assegurar a adequada orientação técnica e legal nas atividades de controle das contas públicas, em consonância com as exigências legais e normativas da administração pública.

1. Experiência mínima comprovada na prestação de serviços jurídicos em controle externo, especialmente em órgãos públicos.
2. Equipe técnica composta por pelo menos um advogado especializado em direito público, com registro ativo na OAB e experiência comprovada em auditoria e controle externo.
3. Disponibilidade para atendimento imediato às demandas jurídicas da Prefeitura, conforme cronograma previamente acordado.
4. Apresentação de curriculum vitae detalhado dos profissionais designados, evidenciando capacitação técnica específica e experiências anteriores em controladoria e auditoria pública.
5. Elaboração de relatórios técnicos semestrais sobre o desempenho das atividades de controle externo executadas, contendo análises, diagnósticos e recomendações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



6. Atendimento às legislações pertinentes ao controle e à transparência pública, com relatório gerencial sobre adequações realizadas em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas.

Além destes requisitos, restam necessários o cumprimento das seguintes exigências:

- a) orientação e acompanhamento dos processos e prestação de Contas oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- b) orientação e acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;
- c) orientação na formalização de justificativas, Defesas e Recursos de Reconsideração e de Revisão junto aos órgãos de controle externo quando figurar no polo passivo o Poder Executivo Municipal;
- d) acompanhamento administrativo de processos externos formulando requerimento petições, defesas recursos e participando de atos, no que couber, perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral do Estado e Controladoria-Geral da União;
- e) acompanhamento jurídico de processos administrativos internos, quanto a correta elaboração, emitindo pareceres quanto a recursos interpostos, com orientação jurídica aos diversos setores da administração;
- f) consultoria e assessoria jurídica para suprir as necessidades da administração municipal, compreendendo o auxílio na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias, atos normativos e vetos a proposições do legislativo;

Com esses requisitos, a Prefeitura Municipal de Pinheiro poderá realizar a contratação de forma eficaz, assegurando a qualidade na prestação dos serviços jurídicos necessários.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para Contratação de Serviços de Advocacia, Assessoria Jurídica e Consultoria Especializada em Direito Público.

1. Contratação de Escritório de Advocacia Especializado através de Inexigibilidade de Licitação (art. 74, III, da Lei nº 14.133/21)

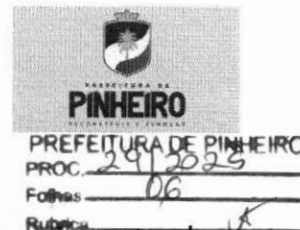
Vantagens:

- Expertise: Escritórios especializados possuem experiência e conhecimento específico na área, garantindo serviços de alta qualidade.
- Flexibilidade: É possível ajustar o escopo dos serviços conforme as necessidades da Prefeitura, contratando apenas o que é necessário.

Desvantagens:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



- Custo: Geralmente, a contratação de escritórios é mais cara do que soluções internas, impactando o orçamento municipal.
- Dependência: A administração pode se tornar dependente do escritório contratado para ações específicas, reduzindo a autonomia do quadro de servidores.

2. Contratação de Advogados Autônomos

Vantagens:

- Custos menores: Em geral, os honorários de advogados autônomos tendem a ser inferiores aos de grandes escritórios.
- Flexibilidade: A negociação de serviços pode ser mais personalizada, permitindo adaptações às necessidades específicas.
- Agilidade: A contratação pode ser mais rápida, possibilitando início imediato das atividades.

Desvantagens:

- Variedade de qualidade: A experiência e a qualificação do profissional podem variar significativamente.
- Limitação em recursos: Um advogado autônomo pode não dispor de uma equipe multidisciplinar para atender demandas complexas.
- Suporte limitado: Dependendo do volume de trabalho, o suporte pode não ser tão contínuo ou adequado.

3. Plataforma de Consultoria Jurídica Online

Vantagens:

- Custo-benefício: Muitas plataformas oferecem tarifas acessíveis e pacotes de serviços que podem ser vantajosos.
- Acesso a diversas especialidades: Permite consulta a diferentes especialistas conforme a necessidade.
- Agilidade e flexibilidade: O acesso online facilita a solicitação de consultas e esclarecimentos em tempo real.

Desvantagens:

- Falta de personalização: Pode haver uma abordagem genérica nos atendimentos, não adequada a casos específicos.
- Dificuldade na construção de relacionamento: Limitada interação humana, o que pode impactar a confiança nas orientações.
- Questões de segurança: Risco potencial de vazamento de informações sensíveis através de plataformas digitais.

4. Parcerias com Universidades (Núcleos de Prática Jurídica)

Vantagens:

- Custo reduzido: Os serviços são frequentemente oferecidos a custos baixos ou gratuitos.
- Formação de novos profissionais: Possibilidade de atualização constante e novas abordagens jurídicas.
- Envolvimento social: Fortalecimento do papel da universidade na comunidade.

Desvantagens:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



- Experiência limitada: Alunos podem não ter toda a experiência necessária para lidar com questões complexas.
- Supervisão necessária: Exige acompanhamento constante por professores, aumentando o custo da operação.
- Tempo de resposta: O prazo para oferta de solução pode ser maior devido ao envolvimento educacional.

Análise Comparativa de Soluções

Solução	Custo		Qualidade		Flexibilidade		Adaptabilidade		Manutenção		Suporte		Tempo de Implementação	
Escritórios de Advocacia	Alto		Alta		Baixa		Média		Alta		Contínuo		Médio	
Advogados Autônomos	Médio-baixo		Variável		Alta		Alta		Baixa		Limitado		Baixo	
Plataforma de Consultoria Online	Baixo		Média		Alta		Média		Baixa		Limitado		Baixo	
Parcerias com Universidades	Muito baixo		Baixa a média		Moderada		Média		Moderada		Moderado		Alto	

A escolha da solução deve considerar a relação entre custo, qualidade e a necessidade específica da Prefeitura, além da urgência da contratação e da complexidade dos serviços necessários.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução:

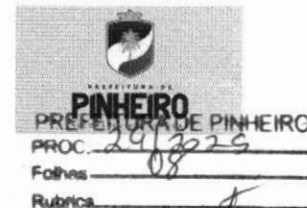
A escolha pela contratação de um escritório de advocacia especializado para atender as necessidades jurídicas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pinheiro se fundamenta em várias dimensões que envolvem aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Primeiramente, o desempenho dos serviços jurídicos prestados por um escritório especializado é indiscutível. Esses profissionais têm experiência consolidada nas nuances do controle externo, permitindo uma análise aprofundada e eficiente das demandas legais que surgem no dia a dia da administração pública. Essa especialização se traduz em uma maior eficácia na resolução de questões jurídicas complexas, garantindo que a Prefeitura atue em conformidade com a legislação vigente e evitando possíveis prejuízos advindos de contenciosos ou interpretativas equivocadas.

Em termos de compatibilidade e facilidade de implementação, a contratação de um escritório de advocacia traz vantagens significativas. A equipe já está estruturada e preparada para atender a demandas específicas, o que reduz o tempo de adaptação e aprendizado que seria necessário para treinar pessoal interno. Além disso, esse modelo permite à prefeitura acessar conhecimentos atualizados e metodologias testadas, aumentando a qualidade dos serviços prestados. Essa abordagem não apenas garante a continuidade do atendimento às demandas jurídicas, mas também proporciona agilidade nas respostas a situações que exigem pronto atendimento.

Os benefícios operacionais da terceirização dos serviços jurídicos são igualmente expressivos. Escritórios especializados frequentemente oferecem suporte contínuo e manutenção de suas atividades, o que diminui a carga de trabalho da equipe interna da prefeitura. Isso possibilita que os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



servidores públicos possam focar em outras áreas essenciais, enquanto os advogados contratados cuidam exclusivamente das questões jurídicas relacionadas ao controle externo. A escalabilidade do serviço contratado também é um ponto favorável, visto que o escritório pode rapidamente mobilizar mais recursos humanos conforme exigências emergentes ou volumes de trabalho variáveis.

Do ponto de vista econômico, a relação custo-benefício dessa solução é bastante positiva. Embora a contratação de um escritório de advocacia implique um custo imediato, os potenciais economias geradas por um serviço jurídico eficiente superam esses gastos iniciais. Em situações onde inadequações ou falhas jurídicas podem resultar em perdas financeiras significativas ou até sanções administrativas, ter ao lado especialistas competentes se revela um investimento estratégico. Adicionalmente, a previsibilidade de custos com a contratação pode ser mais vantajosa em relação à incerteza de manter uma equipe interna sem a certeza da demanda constante por seus serviços.

Em suma, a decisão de contratar um escritório de advocacia especializado por meio de inexigibilidade de licitação reflete uma estratégia bem fundamentada, voltada para a eficiência, viabilidade e interesse público. Graças à expertise e suporte contínuo fornecidos, a Prefeitura Municipal de Pinheiro poderá garantir a qualidade dos serviços jurídicos relacionados ao controle externo, contribuindo de forma significativa para a boa governança e a legalidade das suas ações. Além disso, essa escolha se alinha a uma gestão fiscal responsável, ao garantir que os investimentos feitos gerem retorno efetivo e impacto positivo na administração pública municipal.

Desse modo, resta definida a escolha pela contratação do escritório NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 40.070.313/0001-30, sociedade jurídica inscrita na OAB/MA sob o nº 1134, sediada à Av. dos Holandeses, 6916, Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, salas 921 e 922, Calhau, São Luís/MA, CEP:65071-380, representado pelo seu sócio administrador, advogado Edmundo Soares do Nascimento Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº ° 790672979 SSP-MA e CPF nº 002.840.063-19, por possuir notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, conforme atestados de capacidade técnica expedidos pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, bem como de São José dos Basílios/MA, São João do Sóter/MA e Câmara Municipal de Caxias/MA, além da comprovação de participação nas escrituras de livro teórico da área objeto da contratação, que seguem anexos à proposta de preços colhida a título de pesquisa preliminar.



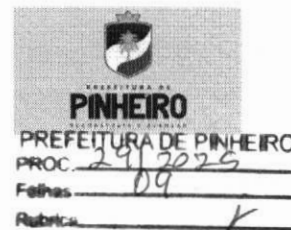
QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em Controle Externo, de apoio às Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA	Mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Valor Total					R\$ 180.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em Controle Externo, de apoio às Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro/MA	Mês	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Valor Total					R\$ 66.000,00

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em Controle Externo, de apoio às Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro/MA	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Valor Total					R\$ 120.000,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

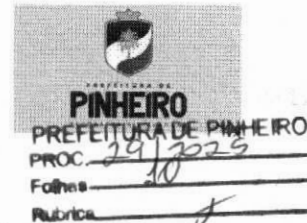
A contratação de escritório de advocacia especializado para atender à demanda de serviços jurídicos no controle externo da Prefeitura Municipal de Pinheiro não será parcelada, uma vez que a natureza e a complexidade dos serviços requerem uma abordagem contínua e integrada. O controle externo envolve análise crítica e acompanhamento de diversos aspectos legais e administrativos, que necessitam de um profissional com conhecimento aprofundado da legislação pertinente. A fragmentação do serviço por meio de parcelamento poderia comprometer a continuidade e a qualidade do atendimento, gerando lacunas na prestação dos serviços e dificultando a uniformidade nas orientações legais.

Além disso, a ineficiência em fragmentar a contratação pode acarretar em perda de tempo e recursos, pois cada etapa seria tratada de forma isolada, levando potencialmente à sobrecarga nos prazos de entrega e ao aumento da burocracia. A execução ineficaz dos serviços jurídicos devido ao parcelamento poderia resultar em desvio de foco e esforços da equipe, impactando negativamente o atendimento das demandas legais da administração pública, aumentando assim a vulnerabilidade jurídica da Prefeitura.

Por fim, o atendimento às necessidades da Prefeitura e a eficiência na utilização dos recursos públicos dependem de uma solução robusta que não esteja sujeita aos desafios associados ao parcelamento. Um contrato único com um escritório especializado garantirá que os serviços sejam prestados de forma coerente e sincronizada, permitindo uma melhor alocação de recursos e assegurando que as demandas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



jurídicas sejam atendidas de maneira assertiva e tempestiva, beneficiando, portanto, o interesse público.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços jurídicos para a Prefeitura Municipal de Pinheiro visa sanar a deficiência na prestação de serviços relacionados ao controle externo, proporcionando um atendimento adequado às necessidades da administração pública. A economicidade dessa solução é refletida na maximização do custo-benefício, uma vez que, ao contratar profissionais especializados, a prefeitura evita contratações onerosas e demoradas relacionadas à formação e capacitação de servidores próprios. Além disso, os serviços terceirizados costumam apresentar uma flexibilidade maior, permitindo ajustes nas demandas conforme a necessidade, o que resulta em gastos mais controlados e eficientes.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos se dá pela utilização de profissionais qualificados que já possuem experiência na área, reduzindo o tempo necessário para a execução das atividades e aumentando a qualidade dos serviços prestados. As equipes externas podem oferecer conhecimento técnico atualizado e soluções práticas, evitando retrabalhos e aumentando a eficácia dos processos administrativos. Isso permite que os servidores municipais se concentrem em outras atribuições dentro da administração pública, otimizando assim o uso do capital humano disponível.

Em termos de recursos materiais e financeiros, a solução proposta contribui para a diminuição de custos indiretos. Com a contratação de serviços especializados, a prefeitura não precisará investir em infraestrutura ou equipamentos específicos, já que esses serão disponibilizados pela empresa contratada. Além disso, a economia gerada pelo pagamento apenas por serviços efetivamente executados possibilita um melhor planejamento orçamentário, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados com responsabilidade e transparência. Dessa forma, a contratação dos serviços jurídicos para apoio ao controle externo não só atende à demanda emergente, mas também proporciona ganhos concretos em economicidade e eficiência na gestão municipal.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para atender à defasagem na prestação de serviços jurídicos relacionados ao controle externo da Prefeitura Municipal de Pinheiro, é imperativo adotar providências que garantam a eficácia da solução escolhida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Propõe-se a formalização de um plano de trabalho específico para supervisão e apoio aos serviços que serão prestados. Esse plano deve conter metas claras, cronograma de execução e critérios de avaliação de desempenho, permitindo um acompanhamento efetivo da execução contratual e assegurando que as expectativas da Administração sejam atendidas.

Considerando a especificidade das atividades jurídicas envolvidas, é recomendável a inclusão de capacitação contínua para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. A formação deve focar nas peculiaridades da legislação pertinente ao controle externo, no manejo de ferramentas jurídicas atualizadas e na melhor forma de interação entre os órgãos de controle e a administração municipal. Essa capacitação visa fortalecer a atuação interna, garantindo que os servidores estejam aptos a supervisionar os serviços contratados com eficiência.

Por fim, a criação de um canal de comunicação estruturado entre a equipe da Prefeitura e os prestadores de serviços é essencial. Esse canal deve ser utilizado para a troca de informações e alinhamentos constantes, minimizando ruídos de comunicação e facilitando a resolução de eventuais conflitos durante a execução do contrato.

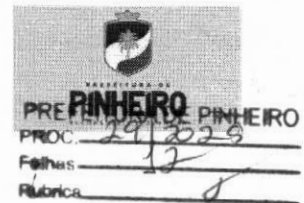
Essas providências visam promover um ambiente de trabalho eficiente, maximizando o uso dos recursos públicos e garantindo a qualidade e legalidade dos serviços prestados à Administração Pública.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes à solução escolhida para o problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Pinheiro mostra que não existem contratações necessárias a serem realizadas antes da implementação da contratação de serviços jurídicos relacionados ao controle externo. A demanda por serviços jurídicos é específica e carece de suporte técnico especializado, onde a simples disponibilização de pessoal qualificado pode atender de forma direta as necessidades legais da administração pública.

No entanto, cabe mencionar que, apesar da ausência de contratações obrigatórias antes da execução da solução escolhida, é possível considerar algumas contratações complementares que poderiam otimizar a prestação deste serviço. Por exemplo, contratações relacionadas à manutenção de sistemas de gestão ou tecnologia da informação que possibilitem um melhor acompanhamento e controle das atividades jurídicas.



Portanto, a solução mais adequada para resolver a deficiência apresentada na prestação de serviços jurídicos na Prefeitura de Pinheiro é a contratação direta desses profissionais especializados, sem a necessidade de intervenções precedentes significativas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços jurídicos pela Prefeitura Municipal de Pinheiro pode gerar alguns impactos ambientais, mesmo que indiretos. Primeiramente, o uso de papel para documentos e comunicações pode resultar em um aumento do consumo de recursos florestais e na geração de resíduos. Para mitigar esse impacto, é fundamental implementar uma política de redução do uso de papel, promovendo o uso de documentos eletrônicos e a assinatura digital. Essa medida não só diminui o consumo de papel, mas também melhora a eficiência nos processos, reduzindo custos e agilidade.

Outro impacto ambiental a ser considerado refere-se ao consumo de energia elétrica nas atividades administrativas e jurídicas. Para minimizar esse impacto, recomenda-se a adoção de soluções de baixo consumo energético, como a utilização de equipamentos certificados em eficiência energética (como os da etiqueta Procel) e a implementação de práticas de gestão eficiente da energia, como desligar equipamentos quando não estão em uso e a utilização de iluminação natural sempre que possível.

Além disso, a logística reversa se torna relevante no contexto da contratação de serviços jurídicos, especialmente no que diz respeito ao descarte de equipamentos e materiais usados. A Prefeitura deve estabelecer um plano para a destinação adequada de equipamentos obsoletos ou em desuso, como computadores e impressoras. Isso pode incluir parcerias com empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos, que garantirão a correta recuperação de materiais, reduzindo o acúmulo de lixo eletrônico e evitando a contaminação do solo e água.

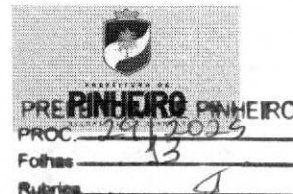
Por fim, é importante fomentar a conscientização dos servidores sobre a importância da sustentabilidade e a adoção de práticas ambientalmente responsáveis no cotidiano do trabalho. Treinamentos e campanhas educativas podem auxiliar na cultura de uso responsável dos recursos, refletindo imediatamente na postura adotada durante a execução dos serviços jurídicos contratados. A implementação dessas medidas contribuirá para a diminuição dos impactos ambientais associados à contratação de serviços, alinhando a administração pública com práticas de sustentabilidade.



CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Pinheiro - MA, 20 de Janeiro de 2025.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

De acordo:

JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Educação